



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 33/89

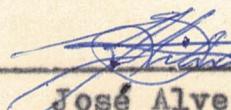
Concede o Título de Cidadão Honorário de Abatiá(PR), ao Senhor Everaldo Reis da Rocha.

Artigo 1º.--Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Abatiá, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º.--Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

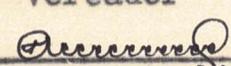
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abatiá(PR), em 18 de setembro de 1989

Autores:



José Alves da Silva

Vereador



José Assolari

Vereador.

João Batista Dantas
Presidente da
Câmara Municipal de Abatiá

Luiz 25.09.89
